PROJETO DE LEI Nº
De 10 de outubro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização de Espaços Públicos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 3.500.000,00
Fonte de Recursos: 1094 – Estádio Municipal José Carlos Galbier

Total das Suplementações ..... R$ 3.500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:
Fonte de Recursos: 1094 – Estádio Municipal José Carlos Galbier ..... R$ 3.500.000,00

Total do Provável Excesso de Arrecadação ..... R$ 3.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências", destinado a dar suporte para pagamento de CONTRAPARTIDA de convênio firmado junto a PARANÁ ESPORTE, conforme abaixo*

*O pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar torna-se necessário uma vez que c*onstitui objeto deste Convenio a conjugação de esforços para o desenvolvimento de programa voltado a pratica da modalidade futebol, com a execução de arquibancadas pré moldadas e implantação de campo grama, no Estádio Municipal José Carlos Galbier, conhecido como Estádio dos Amadores.

Como está sendo feita a implantação de uma pista de atletismo sintética no Estádio Municipal Roberto Brzezinski, a administração Municipal vem fazendo alguns investimentos e melhorias no Estádio dos Amadores, para torna-lo a **Casa do Futebol**, melhorando esse espaço para que ele possa ser utilizado para competições populares, amadoras e profissionais, sem que venha interferir nas competições do atletismo.

Este Plano de trabalho visa obter recursos dessa Instituição para a execução de arquibancadas pré moldadas e implantação de campo grama, no Estádio Municipal José Carlos Galbier, conhecido como Estádio dos Amadores localizado no Lote de Terras nº 149-E, resultante da subdivisão do Lote nº 139-R, da Gleba nº 1, 3a Parte da Colônia Mourão, deste Município e Comarca, com área de 29.340,00m^2, de frente para a Avenida Jose Tadeu Nunes (Jardim Nossa Senhora Aparecida).

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2023

Paulo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO